



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

**~~PROJETO DE LEI Nº 60/2015~~**

**FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 81/2015**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
PISTA DE SKATE DO PARQUE  
FRANCISCO DO RIZZO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º** - Fica denominado "Embu das Artes SKATEPARK", a pista de skate, localizada no Parque Francisco do Rizzo, situado na Rua Alberto Giosa, 390, Embu das Artes, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o caput do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Embu das Artes Estado de São Paulo***

**CONSIDERANDO** que, trata-se de um esporte que vem crescendo muito em todo o mundo, e que também ajudará a movimentar o turismo local, bem como o surgimento de novos talentos;

**CONSIDERANDO** que, cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas, recreativas e de lazer da comunidade, conforme dispõe o artigo 233 da Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o artigo 46 da Lei Orgânica, dispõe que a iniciativa de projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos Cidadãos, respeitadas as disposições legais.

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 02 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO**  
*Prefeito*